



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## **EDITAL Nº070/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDAD CIENTÍFICA DEL SUR (Lima, Peru).**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, nos termos de proposta apresentada pelo Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas (ICEG), por meio de sua Diretoria, estarão abertas, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, as inscrições no processo de seleção de alunos para intercâmbio de dois semestres letivos de estudos no curso de Administración da Universidad Científica del Sur, em Lima, Peru, como parte do Programa de Dupla Diplomação entre as duas instituições.

### **1. Características do Programa**

- a) O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para os(as) estudantes selecionados(as).
- b) Os gastos com visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade dos(as) estudantes.
- c) Os semestres cursados na CIENTÍFICA poderão ser creditados na PUC Minas, caso o plano de estudos elaborado pelo curso de Administração seja cumprido na sua completude e seja comprovada a aprovação nas disciplinas cursadas.



### **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

d) Os(as) estudantes participantes do Programa de Dupla Diplomação receberão, após a conclusão do curso de graduação segundo os critérios de cada instituição de origem, o diploma de graduação da instituição estrangeira. Para que possa receber o duplo diploma, o estudante oriundo da PUC Minas deve completar atividades na CIENTÍFICA que correspondam, pelo menos, a 720 horas-aula.

## **2. Pré-requisitos**

- a) Ter alcançado média geral igual ou superior a 70%.
- b) Estudantes regulares – No momento da inscrição no programa de Dupla Diplomação, o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) na PUC Minas e ter cursado de 40% a 70% da carga horária total do curso de Administração.
- c) Estudantes irregulares (ou seja, aqueles(as) que cursam disciplinas em diferentes períodos) terão suas candidaturas analisadas de acordo com a porcentagem cursada até o momento da inscrição.

Obs. 1: A porcentagem cursada pelo aluno poderá ser conferida por meio da solicitação da declaração de matrícula emitida pelo Centro de Registros Acadêmicos (CRA), ou Secretarias Acadêmicas. É possível, ainda, o candidato verificar a porcentagem concluída do curso através da Definição Curricular, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

## **3. Documentos para inscrição**

- a) Currículo em português.
- b) Declaração de Matrícula.
- c) Definição Curricular.
- d) Entrevista, presencial ou on-line, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 4. Critérios de seleção

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

- a) Análise de documentos.
- b) Entrevista com a Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção será composta por um membro de cada Colegiado dos cursos de Administração, do *Campus* Coração Eucarístico e da Unidade da Praça da Liberdade - ou por docentes indicados pelas instâncias - e pelo docente responsável pela coordenação de internacionalização do Departamento de Administração.

Será atribuído um total de 100 pontos para cada candidato(a), dividido em:

- a) 50 pontos para a Entrevista;
- b) 50 pontos para o Currículo.

### 5. Critérios de desempate

Médias geral e real, considerada a média de todos os semestres cursados até o 1º semestre de 2022.

### 6. Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio

- a) Há 4(quatro) vagas para o ano de 2023.
- b) O período de intercâmbio para dupla diplomação na Universidad Científica é de 02 semestres, a saber: março a julho de 2023 e setembro a dezembro de 2023; ou de setembro a dezembro de 2023 e março a julho de 2024. **O período de intercâmbio não é prorrogável.**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Obs. 1: É necessário estar ciente dos procedimentos de matrícula na PUC Minas para o retorno referente ao 1º semestre de 2024 ou 2º semestre de 2024 e ficar atento aos prazos.

Obs. 2: Em virtude da pandemia do coronavírus, o número de vagas oferecidas neste Edital poderá ser alterado a qualquer momento, assim como o semestre de realização do intercâmbio, sem aviso prévio, por decisão da universidade parceira, caso esta opte por modificar o número de alunos que irá receber em cada semestre. O edital e processo seletivo também poderá ser alterado ou cancelado caso as normas de entrada no país de intercâmbio apresentem algum impedimento sanitário ou legal.

### 7. Processo de inscrição e seleção

- A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail [seciceg@pucminas.br](mailto:seciceg@pucminas.br) juntamente com toda documentação solicitada no item 3 deste Edital. No título do e-mail, indicar: **Inscrição DD Científica Del Sur e Curso de Administração.**

**Período:** de 15/08/2022 a 14/09/2022.

- As entrevistas ocorrerão no período de 19 a 22/09, sendo informados por e-mail, a cada aluno, a data e o horário em que serão realizadas.

- Divulgação do Resultado: o resultado final será disponibilizado nas redes sociais do curso, por *whatsapp* e e-mails, a partir de 25/09/2022.

### 8. Dos candidatos excedentes

Serão classificados 04 (quatro) candidatos excedentes, os(as) quais podem ser chamados(as) em caso de desistência dos(as) candidatos(as) selecionados(as).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## 9. Desistência

Os(as) estudantes selecionados(as) têm até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo deste Programa de Dupla Diplomação, para comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo(a) próprio(a) estudante, ao Colegiado do seu curso. A partir do 16º dia corrido da divulgação do resultado final do processo seletivo, aquele que desistir deverá formalizar sua desistência através de uma declaração assinada pelo(a) próprio(a) estudante e não poderá concorrer no próximo processo seletivo do Programa de Dupla Diplomação. Havendo desistência do(a) estudante(a) selecionado(a) e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário acadêmico da instituição parceira, o(a) candidato(a) excedente será convocado(a), por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado(a), o(a) candidato(a) excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

## 10. Do(a) estudante selecionado(a), da regularização e do aproveitamento de disciplinas

A aceitação do(a) estudante selecionado(a) estará sujeita à confirmação da instituição parceira, que deverá emitir uma *Carta de Aceite*, necessária à entrada do(a) estudante no país estrangeiro assim como para regularização de sua situação de mobilidade acadêmica internacional junto ao CRA. O estudante deve estar ciente e de acordo com o documento Anexo 1 - **“Acordo de Dupla Diplomação entre a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) e a Universidad Científica del Sur (Lima, Peru)”**. A duração do intercâmbio é de dois semestres letivos.

Obs.1) O aluno selecionado, obrigatoriamente, deverá realizar seu Trabalho de Conclusão de Curso na PUC Minas, conforme indicado no Anexo 1. **É de**



**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**  
**responsabilidade do(a) estudante requerer junto ao Consulado do Peru no Brasil o “visto de residente - estudante” para a permanência legal dentro do país estrangeiro.** A carga horária e as disciplinas a serem lecionadas serão divulgadas pela escola de Administración da Científica, e um Plano de Estudo será proposto de acordo com período que o(a) estudante for iniciar seus estudos. A completude e aprovação nas disciplinas do Plano de Estudo serão requisitos para o aproveitamento de créditos referentes aos períodos cursados.

**O(A) estudante selecionado(a) deverá solicitar ao CRA a alteração de vínculo acadêmico com a PUC Minas para o *status* de mobilidade acadêmica internacional, vigente durante o período de intercâmbio.** É recomendada a contratação de seguro de viagem e de saúde durante todo o período de intercâmbio.

#### **11. Dos casos omissos neste Edital**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso de Administração, observados os termos do Acordo de Dupla Diplomação, firmado entre a PUC Minas e a Universidad Científica del Sur.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral